



EDITAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO REGULAR 2022/1

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação, vinculados a AGES, para realização de Intercâmbio Acadêmico Regular nas Instituições de Ensino parceiras do Ecosistema Anima.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O presente edital visa a convocação de alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação AGES, interessados em estudar um semestre acadêmico regular, nas Instituições de Ensino parceiras do Ecosistema Anima, observando a oferta do curso do candidato na instituição de destino para o período de **Janeiro a Junho de 2022**.

Abaixo as Instituições de Ensino disponíveis:

- INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA – Portugal
Página da Instituição: www.ipleiria.pt
- INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU – Portugal
Página da Instituição: www.ipv.pt
- UNIVERSIDAD FINIS TERRAE – Chile
Página da Instituição: www.uft.cl

Os cursos ofertados pelas Instituições de Ensino parceiras, encontram-se disponíveis no ANEXO I deste edital. Mais informações sobre as Instituições de Ensino, podem ser encontradas nas respectivas páginas de cada Instituição, disponíveis acima.

Artigo 2º. Este programa destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação. Alunos FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, mantendo o benefício.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º. Para participar do intercâmbio acadêmico regular, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter concluído de **20% a 90%** do curso até **Dezembro de 2021**;
5. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
6. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
7. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto à entidade mantenedora;



9. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
10. Obter parecer favorável do coordenador de curso;
11. Comprovar, no caso da Universidad Finis Terrae, a proficiência do espanhol (B2) dentro dos prazos preestabelecidos;
12. Estar completamente imunizado, com as 2 doses da vacina contra o COVID-19, de acordo com as restrições e orientações do país de destino.

CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS

Artigo 4º. Não há recursos envolvidos (bolsa de estudos) no programa de intercâmbio regular. Porém, os estudantes selecionados terão isenção nas mensalidades na c e na Instituição de Ensino de destino, durante todo o período de intercâmbio.

Artigo 5º. Para efetivação da inscrição na oportunidade, haverá cobrança de taxa no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), não reembolsáveis. O link para o pagamento da taxa, encontra-se no Formulário de Inscrição Online.

Artigo 6º. Os custos para a obtenção do visto, passagem, moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do aluno, estando a AGES e a Instituição de Ensino de destino isentos de qualquer responsabilidade.

Artigo 7º. O aluno deverá seguir as exigências do Departamento de Imigração do país de destino, obtendo visto adequado, quando exigido. As instituições do Ecosistema Anima não se responsabilizam por quaisquer decisões das autoridades internacionais.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º. Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição Online e apresentar os documentos abaixo citados em arquivo único, formato PDF (máx. 1GB), através do link: https://bit.ly/ir_2022_2_AGES.

1. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação na AGES;
2. Média Global da Graduação, até o período cursado, na AGES;
3. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2) em espanhol, no caso de inscrição para a Universidad Finis Terrae, através de certificado;
4. Carta de motivação no idioma da Instituição de destino;
5. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade;
6. Certificado de Vacinação COVID-19;
7. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

Artigo 9º. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições



será feita exclusivamente pelo Formulário de Inscrição Online: https://bit.ly/ir_2022_2_AGES.

Artigo 10º. O aluno poderá fazer sua inscrição para apenas uma Instituição de Ensino.

Artigo 11º. O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise dos documentos acadêmicos solicitados, estabelecidos no art 8º;
2. Entrevista baseada nos critérios a seguir: avaliação da comunicação, adaptação, resolução de conflitos, perfil comportamental, entre outros;
3. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do aluno;
4. Proficiência do idioma, conforme critérios estabelecidos no art. 3º, item 11.

Artigo 12º. O candidato aprovado será aquele que cumprir os critérios estabelecidos e obtiver o melhor desempenho no processo seletivo.

Artigo 13º. O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no ato da inscrição. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no preenchimento do Formulário de Inscrição.

Artigo 14º. Não poderão participar do programa, estudantes selecionados para o Intercâmbio Acadêmico Regular em edições anteriores, que tenham desistido da mobilidade após realizada sua nomeação para a Instituição de destino, ou, que tenham descumprido prazos e outras regras internas da AGES ao longo do processo de candidatura, sem justificativa plausível e consentimento do International Office.

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
08/10/2021	Encerramento das inscrições para Universidad Finis Terrae, às 18h.
21/10/2021	Encerramento das inscrições para Instituições Portuguesas, às 18h.
15/10/2021	Divulgação do resultado dos selecionados para a Univerisidad Finis Terrae
28/10/2021	Divulgação do resultado dos selecionados para as Instituições Portuguesas
Fevereiro/2022	Início das atividades no exterior



CAPÍTULO VI - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REMATRÍCULA

Artigo 15º. O aluno selecionado deverá elaborar um Plano de Estudos, junto ao seu coordenador de curso, antes de iniciar suas atividades na instituição de destino. Com isso, o estudante saberá previamente quais disciplinas a serem cursadas tem possibilidade de equivalência de acordo com a matriz curricular da sua instituição de origem. É importante ressaltar que em caso de alteração no Plano de Estudos, o aluno deverá comunicar imediatamente o International Office AGES, para a sua validação.

Artigo 16º. Na hipótese de algumas disciplinas cursadas pelo estudante não deterem os requisitos indispensáveis para o aproveitamento de estudos, a carga horária poderá ser aproveitada a título de Atividade Complementar.

Artigo 17º. O estudante que não obtiver aprovação em nenhuma disciplina na instituição de destino, não aproveitará as horas correspondentes na AGES.

Artigo 18º. Para a renovação da matrícula na AGES, o aluno deverá realizar o destrancamento da matrícula e confirmar a renovação, observando os prazos do calendário acadêmico. Alunos beneficiários de FIES e PROUNI deverão renovar suas bolsas junto aos órgãos competentes.

Artigo 19º. O estudante selecionado para o programa de mobilidade deverá concluir, no mínimo, mais um semestre acadêmico na AGES ao retornar do seu intercâmbio.

CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 20º. Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da AGES.

Artigo 21º. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@ages.edu.br.

Artigo 22º. Ao se inscrever, o aluno aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Artigo 23º. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.



ANEXO I

CURSOS OFERTADOS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO REGULAR 2022/1

PORTUGAL

Instituto Politécnico de Leiria

1. Administração Pública
2. Animação Turística
3. Artes Plásticas
4. Biologia Marinha e Biotecnologia
5. Biomecânica
6. Biotecnologia
7. Comunicação e Media
8. Contabilidade e Finanças
9. Design de Ambientes
10. Design de Produto – Cerâmica e Vidro
11. Design Gráfico e Multimédia
12. Design Industrial
13. Desporto e Bem-Estar
14. Dietética e Nutrição
15. Educação Básica
16. Educação Social
17. Enfermagem
18. Engenharia Alimentar
19. Engenharia Automóvel
20. Engenharia Civil
21. Engenharia da Energia e do Ambiente
22. Engenharia e Gestão Industrial
23. Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
24. Engenharia Informática
25. Engenharia Mecânica
26. Fisioterapia
27. Gestão
28. Gestão da Restauração e Catering
29. Gestão de Eventos
30. Gestão Turística e Hoteleira
31. Jogos Digitais e Multimédia
32. Língua Portuguesa Aplicada
33. Marketing
34. Marketing Turístico
35. Programação e Produção Cultural
36. Relações Humanas e Comunicação Organizacional
37. Serviço Social
38. Solicitadoria
39. Som e Imagem
40. Teatro
41. Terapia da Fala
42. Terapia Ocupacional
43. Tradução e Interpretação Português/Chinês – Chinês/Português
44. Turismo

Instituto Politécnico de Viseu

1. Enfermagem Veterinária
2. Engenharia Agronómica - Ramo Fitotecnia
3. Engenharia Agronómica - Ramo Viticultura e Enologia
4. Engenharia Alimentar
5. Engenharia Zootécnica

6. Artes da Performance Cultural
7. Artes Plásticas e Multimédia
8. Comunicação Social
9. Desporto e Atividade Física
10. Educação Básica
11. Educação Social
12. Publicidade e Relações Públicas
13. Enfermagem
14. Engenharia Informática e Telecomunicações
15. Gestão e Informática
16. Gestão Turística, Cultural e Patrimonial
17. Secretariado de Administração
18. Serviço Social
19. Contabilidade
20. Engenharia Civil
21. Engenharia do Ambiente
22. Engenharia Eletrotécnica
23. Engenharia Informática
24. Engenharia Mecânica
25. Gestão de Empresas
26. Gestão Industrial
27. Marketing
28. Tecnologia e Design de Mobiliário
29. Tecnologias e Design de Multimédia
30. Turismo

CHILE

Universidad Finis Terrae

1. Arquitectura
2. Diseño
3. Artes Visuales
4. Periodismo
5. Publicidad
6. Historia
7. Literatura
8. Teatro
9. Derecho
10. Ingenieria Comercial
11. Auditoria
12. Ingenieria en Informacion y Control de Gestion
13. Artes Culinarias
14. Educacion Parvularia
15. Educacion Basica
16. Psicologia
17. Ingenieria Civil
18. Ingeniería Civil Informática
19. Kinesiologia
20. Nutricion y Dietetica